

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MITKO OKADA, RG 2.054.859, Escriturário, padrão 10-A, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-82.

CESSANDO,

a partir de 1-3-82, os efeitos da resolução publica da 19-2-82, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a KATSUO KUBOTA, RG 7.617.824;

a partir de 11-3-82, o afastamento de DELIZETE DE ARUDA OLIVEIRA, RG 7.412.100, Escriturária, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, junto ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo;

a partir de 11-2-82, o afastamento de VERA LÚCIA ATRES ABDALA, RG 3.194.364, Professor III, junto à Prefeitura Municipal de Barbosa.

CONSIDERANDO CESSADO,

a partir de 12-2-82, o afastamento de ARTHUR LUCIANO DE OLIVEIRA, RG 1.445.993, Agente do Serviço Civil, Nível VII, padrão 62-D (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., da Secretaria dos Transportes, junto à Companhia de Desenvolvimento de São Paulo - CODESPAULO, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Prefeitura do Município de São Paulo

ENEAS LIMA DO AMARAL, RG 1.132.240, Mestre de Ofício, padrão 16-C, da Secretaria da Promoção Social;

Casa Civil do Gabinete do Governador

ASSIS ARGENTON, RG 4.985.455, Oficial de Administração, padrão 31-D (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

Juizado de Menores de Bauru

IGNEZ BALBO, RG 6.111.668, Escriturário, padrão 10-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

EDNA FERREIRA, RG 9.994.375, Chefe de Seção, padrão 13-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Secretaria da Segurança Pública

MILTON BENEDITO BORGES DA FONSECA, RG 5.162.355, Fiscal de Obras, padrão 25-B (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração

CALIM JABUR, RG 1.530.935, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 22-B, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

Secretaria da Educação

IVAMI KOTAI, RG 3.452.638, Bibliotecário Chefe, padrão 15-B, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento;

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

CYRO OKAMOTO, RG 1.929.837, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 13-E, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Secretaria da Promoção Social

SANDRA DE OLIVEIRA BRAGA, RG 2.984.153, Chefe de Seção, padrão 38-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

Bel. EUSMARI FERREIRA, RG 1.128.726, Delegado da Polícia, ref. V, da Secretaria da Segurança Pública;
HARLEY BOVILLATO SANT'ANA, RG 4.545.593, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 19-E, do Departamento de Estradas de Rodagem-DEER, da Secretaria dos Transportes;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ CARLOS DE FAIA FERNANDES, RG 4.114.535, Auxiliar Agropecuario II, padrão 10-A, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Delegacia Federal do Ministério da Agricultura em São Paulo, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de VIRGINIO MARTIN, RG 3.299.653, Desinsetizador, padrão 6-D, da Superintendência de Controle de Endemias, SUCEN, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto, Centro de Saúde de Maringópolis, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da referida Secretaria, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Prefeitura Municipal de Barretos

EROS MONTEIRA BARROSO, Matr. 33.220, Oficial de Administração, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

Prefeitura Municipal de Jahu

JOÃO DO AMARAL CARVALHO, RG 1.073.982, Auxiliar Agropecuario II, padrão 11-C, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista-SUDEPA, da Secretaria de Economia e Planejamento

JOSÉ ORILION TEIXEIRA DE CARVALHO, RG 1.138.101, Oficial de Administração, padrão 21-E, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de HELENICE DA COSTA GUANO, Atendente, padrão 5-A, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de José Bonifácio, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados com o 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de WALEMAR DE OLIVEIRA, RG 3.406.011, Escriturário, do SQF-II, padrão 11-A, da E.V.1, a que se refere a L.C. 247-81, da Divisão Regional Agrícola de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Pitangui, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos, a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Prefeitura Municipal de Jundiá

MARIA DE LOURDES TORRES POTENZA, RG 3.017.435, Professor I, padrão 18-C (situação antiga);

Governo do Estado de Santa Catarina

MARIA ELIZABETE DE ARAUJO RAMOS, RG 3.153.869, Professor III, padrão 45-A (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos, a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Prefeitura do Município de São Paulo

VERA LUCIA SARMENTO BATSCHAUER, RG 3.279.999, Professor I, padrão 45-A (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Pirangi

MARIA REGINA SALLES FERREIRA ROSA, RG 2.985.146, Professor III, padrão 7-A;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, I, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos, a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Secretaria da Promoção Social

MARIA SALIM CURIATI, RG 4.365.619, Professor I, padrão 39-A (situação antiga);

Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM, da Secretaria da Promoção Social

NANCY COUTINHO MARINELLI, RG 3.788.211, Professor II; ENEIDA FONSECA LEMOS VAGOSTELOS, RG 1.934.875, Professor I, padrão 57-D (situação antiga);

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, combinado com o inciso II, da Cláusula Segunda do Termo de Acordo celebrado em 20-3-81, entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Associação Brasileira de Criadores de Búfalos, o afastamento de WALTER CARVALHO DE MIRANDA, RG 374.659, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 19-E, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Associação Brasileira de Criadores de Búfalos, até 31-12-82.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO,

DE 16-3-82

Nos processos adiante indicados, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A, autorização para, os abaixo mencionados, técnicos do referido instituto, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, ausentarem-se do país, "AUTORIZO."

SICCT-543-81

Viagem aos Estados Unidos da América do Norte

Dra. ROSELY MARIA VIEGAS ASSUMPTÃO, RG 2.213.406, a fim de participar de evento em Washington e manter contatos em N. Jersey, de interesse do IPT, a partir de 6-3-82 e pelo período de 10 dias;

SICCT-333-82

Viagem à Inglaterra

Engº MARIO SERGIO ROSSINI, RG 7.333.378, a fim de realizar estágio no NIPES-National Industrial Fuel Efficiency Service Limited, dentro do Programa "Agreement on Technical Cooperation Between United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland and Government of Brazil", a partir de 15-3-82 e pelo período de 6 semanas.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 17-3-82

No decreto de nomeação de Escriturário, do Quadro da Casa Civil, publicado a 6-1-82, em nome de Ronaldo Salga do de Oliveira e outros, na parte referente a CECILIA RAFAELINA APRILE, RG 3.501.305, para declarar que seu nome correto é CECILIA RAFAELINA APRILE PRAGOAS e não como constou.

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 17-3-82

DISPENSANDO,

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, JOSE AUGUSTO SILVEIRA, RG 4.696.067, Motorista, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 7-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81.

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, os abaixo mencionados, dos cargos de Escriturário, temporários, do SQF-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81:

MARIA LUCIA NUNES MACHADO, RG 8.414.366, a partir de 11-3-82;

NELSON LUIZ MIANI, RG. 5.813.843.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 17-3-82

DISPENSANDO,

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, MARCOS TÓLIO CÍCERO LABRIOLA, RG 8.378.000, Escriturário, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, em virtude de ter sido nomeado para cargo público.

APOSTILA DA DIRETORA, DE 17-3-82

No título de 5-9-52, referente a MARIA APARECIDA PRADO, RG 1.466.002, Escriturário, efetiva, do SQF-III-QCC, padrão 18-C, para declarar que, o cargo a que se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 24, da D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 1º, IV, das D.T. da L.C. 209-79 e tendo em vista o art. 1º, parágrafo único, item 1, do Dec. 13.244-79, fica enquadrado, a partir de 1-3-82, no grau C, da ref. 19, da E.V.1, T-I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247-81, ficando sem efeito a apostila CRH-99-82, publicada em 26-2-82.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DE 17-3-82

No proc. GG-2.259-74, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações favoráveis constantes do proc. GG-2.259 de 1974, concedo a ORLANDO DA SILVA GUIMARÃES, RG 3.280.576, Motorista, efetivo, do SQF-III-QCC, padrão 10-C, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, 90 dias de licença-prêmio, para gozo referentes ao quinquênio de 1-11-69 a 31-10-74."



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I** — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO: EDITAIS: DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II** — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO.**
- 4) **IMEDITORIAIS.**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antônia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrezado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Subchefia da Casa Civil para Assuntos de Desenvolvimento Administrativo

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho do Diretor de 15-3-82

Autorizando horário especial de trabalho à Bassim Farkuh, RG. nº

1.441.713, das 10,00 às 12,30 horas e das 13,30 às 19,00 horas, para as sextas-feiras no período de 19-3 a 31-12-82. GG-6256-80

Hospital das Clínicas de São Paulo

DIVISÃO DE CURSOS PERMANENTES

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO

DE 16.03.82

CONSIDERANDO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Carta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a FLOIZE SAUPELO SACCOCHI, matr. 5.688, DO 2.039.643, Agente do Serviço Civil Nível III, Padrão 13-C-I da Escala de Vencimentos 4 do SQF III do QEE, a partir de 16.3.82, proc. 116/65-I.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que:

no título do seguinte funcionário, e nos termos do artigo 212 - da LC 180/78, o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela - adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQF-III

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL III - FLOIZE SAUPELO SACCOCHI, RG 2.039.643, a partir de 16.3.82, Padrão 9-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das D.T. da LC 209, de 17.1.79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.2.79, fica enquadrada, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQF-III

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL III - FLOIZE SAUPELO SACCOCHI, RG 2.039.643, a partir de 16.3.82, Padrão 13-C.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostilas do Diretor de Divisão de Administração, de 16.3.82

Declarando que os cargos dos funcionários abaixo indicados, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 24 das Disp. Transit. da LC 180-78, com a nova redação dada pelo inciso IV, do art. 1º, das Disp. Transit. da LC 209-79, regulamentada pelo Decreto 13.244-79, e em decorrência do disposto no art. 91 da citada LC 180-78, ficam enquadrados a partir de 16.3.82, conforme segue:

Domíngos José de Oliveira, RG 2.977.040, Economista do SQF - III-QSEP, padrão 20-B-3-I.

João Geraldo Claro, RG 3.228.650, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II-QSEP, padrão 23-E-2-I.

José Angerami, RG 551.003, Analista Supervisor, do SQF-I-QSEP, padrão 32-E-3-I.

José Sissaco, RG 3.457.308, Economista Chefe, do SQF-II-QSEP, padrão 31-E-3-I.

Maíza Gomes Carmargo, RG 1.546.751, Economista Chefe, do SQF - II-QSEP, padrão 27-B-3-I.

Maria Izabel Diniz Thompson, RG 1.148.445, Escriturário, do SQF-III-QSEP, padrão 20-E-1-I.

Neis Gomes, RG 1.771.313, Analista Supervisor, do SQF-I-QSEP, padrão 27-D-3-I.

Neis Gomes, RG 1.771.313, Diretor Técnico (Oliviana Nível II), do SQF-I-QSEP, padrão 20-D-4-I.

Plínio Rangel Pestana, RG 115.672, Agente do Serviço Civil, Nível VI, do SQF-III-QSEP, padrão 24-E-4-I.